



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmaspq@bol.com.br Ponta Grossa – Pr.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
PONTA GROSSA**

RESOLUÇÃO Nº 07/2012

Assunto: Aprovação da aplicação dos recursos de reprogramação dos Pisos: Básico de Transição, Alta Complexidade I, Transição de Média Complexidade e Alta Complexidade II.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.302/07, e alterações previstas na Lei nº 10.075 de 17/11/09, resolve aprovar em reunião ordinária realizada em 24 de abril de 2012, a aplicação dos recursos de reprogramação, conforme segue:

Entidade Socioassistencial	Valor	Piso e Fonte	Elemento de despesa	Especificação da Aquisição
Aliança Brasileira de Assistência Social e Educacional/ ABASE (Casa do Piá)	R\$ 12.366,10	Básico de Transição 1828	Subvenção Social	Apoio ao projeto de transporte dos usuários, aquisição de vales-transporte
Instituto Educacional Duque de Caxias/ Departamento Lar Odilon Mendes	R\$ 10.172,43	Alta Complexidade I 1826	Subvenção Social	Aquisição de vestuário, material de higiene e roupas de cama e banho
Núcleo de Ponta Grossa da Cruzada dos Militares Espíritas/ Departamento Casa do Idoso Paulo de Tarso	R\$ 10.000,00	Alta Complexidade I 1826	Subvenção Social	Aquisição de material de higiene, roupas de cama, colchões e utensílios
Vila Vicentina/ Casa da Acolhida	R\$ 34.977,35	Alta Complexidade II 1868	Subvenção Social	Aquisição de vestuário, material de higiene, roupas de cama, mesa e banho e utensílios
Associação de Proteção aos Autistas/APROAUT	R\$ 3.929,02	Transição de Média Complexidade 1831	Subvenção Social	Aquisição de Material de consumo para as oficinas de horta, artes, música e alfabetização

Sala de sessões, 24 de abril de 2012

Luiz Cezar da Silva
Presidente do CMAS